

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 9/7/2012, Seção 1, Pág. 25.

Portaria nº 916, publicada no D.O.U. de 9/7/2012, Seção 1, Pág. 24.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Ensino Superior de Ibitinga (CESI)		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Centro Paulista de Ibitinga (FACEP), com sede no Município de Ibitinga, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 200906578		
PARECER CNE/CES Nº: 517/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/12/2011

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação do recredenciamento da Faculdade Centro Paulista de Ibitinga (FACEP), mantida pelo Centro de Ensino Superior de Ibitinga (CESI), Sociedade Civil sob a forma de Associação, ambos com sede nesta cidade e comarca de Ibitinga, localizada na Av. Prefeito Alberto Alves Casemiro, nº 1.747, Jardim Ternura, Ibitinga (SP), CEP 14940-000.

De acordo com as informações constantes no relatório da Secretaria de Educação Superior (SESu), a Faculdade Centro Paulista de Ibitinga (FACEP) está situada na Av. Prefeito Alberto Alves Casemiro, nº 1.747, Jardim Ternura, Ibitinga-SP - CEP 14940-000, endereço que diverge daquele registrado no Ofício Circular de Designação da Comissão de Avaliação, que, em consulta ao Inep sobre a divergência observada, com protocolo de atendimento nº 3077047, recomendou a continuidade na avaliação com orientação para registrarem no relatório o novo endereço visitado, tendo em vista que na CGFP/SESu/MEC há um processo da IES de mudança de endereço sob o nº 23000.000918/2010-34, para a atual localização da sede, já analisado documentalmete e que atende às exigências do Decreto 5.773/2006.

A IES foi credenciada pela Portaria do Ministério da Educação (MEC), nº 1913, de 22/8/2001, publicada no Diário Oficial da União em 24/8/2001. Pelo novo PDI (2010-2014), foi procedida a estruturação da Faculdade Centro Paulista de Ibitinga e o Instituto Superior de Educação (ISE), doravante denominados FACEP, visando o estabelecimento de metas e objetivos, bem como apresentar propostas para a implementação de ações que permitam a instauração e ampliação das atividades a serem desenvolvidas e a prestação de serviços à comunidade de Ibitinga e região durante o período de vigência do Plano.

Atualmente, a IES oferta os seguintes cursos à comunidade regional: Administração, 200 (duzentas) vagas, duração de 4.100 (quatro mil e cem) horas, integralizados em, no mínimo, 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres, e, no máximo, em 8 (oito) anos ou 16 (dezesesseis) semestres letivos; Letras com habilitação em Português e Espanhol e respectivas Literaturas, 50 (cinquenta) vagas, duração de 3.680 (três mil, seiscentas e oitenta) horas, sendo integralizadas em, no mínimo, 3 (três) anos ou 6 (seis) semestres, e, no máximo, 6 (seis) anos, ou 12 (doze) semestres letivos; Letras com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas, com 75 (setenta e cinco) vagas no matutino, e 75 (setenta e cinco) vagas no noturno, duração de 3.680 (três mil, seiscentas e oitenta) horas, sendo integralizado em, no mínimo, 3 (três) anos, ou 6 (seis) semestres, e, no máximo, 6 (seis) anos, ou 12 (doze)

semestres letivos; Pedagogia, de acordo com as atuais Diretrizes Curriculares, com 75 (setenta e cinco) vagas no matutino e 75 (setenta e cinco) vagas no noturno.

A missão da FACEP *é servir à comunidade de Ibitinga e região, por meio da difusão de conhecimentos e da geração de recursos imprescindíveis ao desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural, com vistas a contribuir para melhoria da qualidade de vida e para a defesa da expressão e cumprimento da verdade.*

A instituição possui IGC igual a “3” (três).

II – MÉRITO

Segundo apresentado nos relatórios disponibilizados no e-MEC, consta que a IES foi diligenciada, na fase de análise documental, para que regularizasse sua situação:

A análise dos documentos apresentados indicou que a Instituição inseriu seu Contrato Social com o nome da mantenedora diferente do cadastrado no e-MEC. E o Demonstrativo de Patrimônio, bem como seus Comprovantes de Regularidade (CNPJ, DAU, FGTS e INSS) (sic) encontram-se desatualizados.

A diligência recebeu parecer satisfatório no Despacho Saneador, tendo sido dado prosseguimento ao fluxo processual com Comissão de Avaliação designada pelo Inep, composta pelos professores Nilton Pedro da Silva, Benur de Azevedo Girardi e Maria Salete Marcon Gomes Vaz, realizando-se a visita à Instituição no período de 9/11/2010 a 13/11/2010, cujo relatório de nº 83857 atribuiu à IES o conceito final igual a “3” (três), após a avaliação das dimensões abaixo:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	2
4. A comunicação com a sociedade	3
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	2
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O novo PDI da Faculdade Centro Paulista (FACEP), anexado ao formulário da IES no Sistema e-Mec (sic), abrange o período de 2010 a 2014. A Missão constante do PDI é "servir à comunidade de Ibitinga e região, por meio da difusão de conhecimentos e da geração de recursos imprescindíveis ao desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para a defesa da expressão e cumprimento da verdade". A partir do compromisso explicitado na Missão, a FACEP, com novos dirigentes, a partir de outubro de 2009, implementou uma série de melhorias no funcionamento da instituição, a começar pela mudança física para uns (sic) edifícios modernos, adequados às ações acadêmicas, ademais (sic) de permitir a reformulação gradual do PDI, para atender às demandas emergentes da sociedade local e seu entorno. Professores, técnico-administrativos e alunos demonstraram, nas entrevistas realizadas, estar satisfeitos por encontrarem-se vinculados profissionalmente à FACEP, de forma que as ações desenvolvidas pela IES, os recursos materiais e os procedimentos adotados por seus gestores e colaboradores vão ao encontro dos objetivos propostos no PDI. Observou-se que há articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional, através de relatos durante as reuniões com discentes, docentes e técnico-administrativos, e análise do Relatório Gerencial da Avaliação Institucional de 2010. Verificou-se que o processo de avaliação é padronizado quanto ao conteúdo, à periodicidade e a (sic) forma de aplicação nos cursos e na instituição. Verificou-se que os resultados das auto-avaliações (sic) e avaliações externas são usados para validar os resultados internos e sugerir melhorias no processo de ensino-aprendizagem, como também para buscar melhorias nos serviços prestados aos discentes. Nas condições antes apontadas, a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional apresentam indicadores que configuram um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

A IES oferece à comunidade de Ibitinga e (sic) seu entorno quatro cursos de graduação - Administração, Letras com habilitação em Português e Espanhol e respectivas Literaturas, Letras com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas, e Pedagogia. O PDI prevê a implantação, (sic) de 9 (nove) cursos de graduação na modalidade presencial, sendo 5 (cinco) a partir de 2012 - História, Artes (Educação Artística), Matemática, Sociologia e Filosofia - e 4 (quatro) a partir de 2014 - Relações Internacionais, Ciências Biológicas, Engenharia de Produção e Comunicação Social (Publicidade e Propaganda). Ademais, o PDI prevê a implantação de 3 (três) cursos de Tecnologia em nível superior, a partir de 2012 - Gestão do Agronegócio, Gestão Ambiental e Gestão da Logística, Suprimentos e Transportes - além de 5 (cinco) cursos na modalidade à (sic) distância, a partir de 2013 - Pedagogia, Letras, Administração, História e Sociologia. As políticas de ensino, relatadas no PDI, estão sendo operacionalizadas gradualmente. Existem políticas de pesquisa definidas no PDI, porém ainda não implementadas. As políticas de extensão estão sendo gradativamente implantadas com relativo sucesso. A Comissão de Avaliação considerou que, com relação às políticas de ensino, pesquisa

e extensão, a IES apresenta um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

As ações de responsabilidade social são praticadas no âmbito da FACEP e estão coerentes com o PDI. Todavia, as relações da IES com os setores da sociedade resultam parcialmente de diretrizes institucionais. Elas estão parcialmente implantadas e não estão adequadamente acompanhadas. A maioria das ações é de cunho assistencial, desenvolvidas para instituições assistenciais e escolas da rede municipal. As ações da IES com vistas à inclusão social resultam parcialmente de diretrizes institucionais. Elas não estão adequadamente implantadas e acompanhadas, carecendo de critérios, diretrizes, linhas de ação e de rotinas de acompanhamento. A IES atua com vistas à defesa do meio ambiente (reciclagem, educação ambiental e brinquedoteca ecológica), do patrimônio cultural e da produção artística. Essas ações não resultam de diretrizes institucionais, necessitando documentos oficiais e, sobretudo, a institucionalização das ações em curso.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

As ações de comunicação desenvolvidas pela IES em relação à sociedade estão coerentes com a proposta do PDI. A instituição compartilha de uma página na internet, contribuindo com a divulgação das suas atividades, (sic) e propiciando uma maior interação com a comunidade interna e com a sociedade. Os canais de informação internos e externos, formais e/ou informalmente, funcionam adequadamente. Segundo os diversos grupos entrevistados, é fácil o acesso às informações da IES. A ouvidoria está implantada e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas. A ouvidoria dispõe de pessoal e infra-estrutura (sic) adequadas para o bom desempenho das atividades.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

As políticas de pessoal, de carreiras docente e técnico-administrativo e seus aperfeiçoamentos, praticados pela IES, estão coerentes com o PDI, no que diz respeito ao cronograma de capacitação e expansão dos corpos docente e técnico-administrativo, contratados pela mantenedora conforme regimento interno. A formação do corpo docente, num total de 28 (vinte e oito) professores, corresponde a 7,14% de doutores, 32,14% de mestres e 60,72% de especialistas. A maioria dos professores é contratada em regime de trabalho horista, totalizando 89,29%. Os demais são contratados em regime integral, totalizando 10,71%. As condições institucionais para os docentes são adequadas e em conformidade com as descritas no PDI. Existem políticas de capacitação e acompanhamento do trabalho docente. Estão sendo implementadas e acompanhadas. O Plano de Carreira Docente está implantado na IES e difundido na comunidade acadêmica. O mesmo (sic) foi protocolado na Gerência Regional do Trabalho e Emprego, em Araraquara-SP, sob número 46362.000214/2010-8, em 12/11/2010, durante a visita in loco desta comissão. O corpo técnico-administrativo possui formação e experiência adequadas ao bom

desempenho de suas atividades. As políticas de capacitação estão sendo implementadas e acompanhadas. O Plano de Carreira Técnico-Administrativo na IES está implantado e protocolado na Gerência Regional do Trabalho e Emprego, em Araraquara-SP, sob número 46362.000214/2010-8, em 12/11/2010, durante a visita in loco desta comissão.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

A organização, gestão e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. O fato da (sic) IES ser uma instituição de pequeno porte, permite que as ações nos processos decisórios tramitem com agilidade. O funcionamento e representatividade dos colegiados são exercidos com independência e autonomia, em conformidade com o PDI. A gestão é pautada por princípios de qualidade e resulta em diretrizes de ações. Os mecanismos de gestão da IES atendem ao desenvolvimento acadêmico, organizacional estratégico, de recursos humanos e de infra-estrutura (sic). Há agilidade nas ações administrativas, constatada no processo de registro e relatórios existentes. O funcionamento e a representatividade nos órgãos superiores e colegiados de curso cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

Dimensão 7: Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A estrutura física da IES está em conformidade com o declarado no PDI. A IES disponibiliza Laboratório de Informática e salas de aula aeradas, bem iluminadas, amplas e com cadeiras estofadas. A infra-estrutura (sic) para ensino está em conformidade com a especificada no PDI. Existe um auditório para atividades culturais, além de espaços para atividades de lazer e de convivência. Nas reuniões realizadas in loco, os vários segmentos externaram a satisfação com a infra-estrutura atual oferecida pela IES. A biblioteca atende aos requisitos de sua função, com horário de atendimento nos períodos matutino, vespertino e noturno, permitindo reserva e empréstimo de material bibliográfico. Além de funcionamento aos sábados, até as 12h. Existe política implantada para renovação do acervo bibliográfico. Há um sistema informatizado para gestão da biblioteca. A biblioteca possui bancadas para estudos individuais e em grupo. O espaço físico está em conformidade com o número atual de alunos.

Os padrões de higienização, aeração e luminosidade são adequados. Quanto aos aspectos de acessibilidade, a instituição atende aos portadores de necessidades especiais. Existe elevador específico para portador de necessidades, além de rampas de acesso e banheiros específicos.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional

A FACEP cumpre as diretrizes relacionadas a (sic) condução dos processos de avaliação internos prescritos pelo INEP, particularmente quanto ao Art. (sic) 11 da Lei 10.861 de 2004, que prevê a constituição da CPA nos seus documentos oficiais (Regimento Interno e PDI). Na CPA é assegurada a participação de todos os três segmentos da comunidade universitária (docentes, discentes, técnico-administrativo). No que tange a (sic) representação da sociedade civil organizada, a IES tem uma

representante, a delegada regional da Contabilidade. A autonomia dessa Comissão em relação aos Conselhos e Órgãos Colegiados foi verificada por meio das ações descritas por seus membros, pela diretoria e pelos alunos. Verificou-se a disponibilização de infraestrutura para o desenvolvimento do trabalho da CPA. FACEP utiliza a avaliação interna como instrumento de coleta de informações para comparar as ações efetuadas para atingir os objetivos apresentados no seu PDI. A divulgação dessas análises, porém, é limitada ficando uma boa parte do corpo docente sem saber do resultado dessa avaliação e sua razão de ser, o que não é produtivo, considerando que os resultados são um instrumento de auxílio à gestão e (sic) administração da IES. Para os acadêmicos é afixado, no quadro de avisos, um relatório resumido dos resultados obtidos, não sendo porém disponibilizado no site institucional. Verificou-se a participação dos docentes no processo avaliativo da instituição em seus diversos níveis, embora os meios para isso (obtenção de informações acadêmicas condicionadas ao preenchimento dos questionários) ainda não sejam amplos. Análise documental revelou que a prática avaliativa está implantada na IES. Verificou-se no relatório da CPA que a consulta aos segmentos da IES contempla as dez dimensões utilizadas pelo instrumento de avaliação externa, feita pelo INEP. A partir de outubro de 2009, com a nova constituição da CPA, vem-se trabalhando para que o relatório de avaliação contenha informações que subsidiem as tomadas de decisão dos órgãos deliberativos da IES e que mostrem com clareza o ciclo de avaliação, principalmente em relação ao acompanhamento das ações institucionais decorrentes dos problemas levantados pelas avaliações.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

A FACEP apresenta no PDI uma política de atendimento aos estudantes. Nele estão incluídos os objetivos de apoio administrativo, financeiro, pedagógico e psicopedagógico, bem como o acompanhamento dos egressos. Para desenvolver essa política (sic) ela se utiliza dos coordenadores de curso: Administração, Letras e Pedagogia. A responsabilidade inicial por essa política de interação coube a coordenadora de Pedagogia, que, como os demais coordenadores, atua na IES desde 2003, sendo, como todos (sic) oriundos do ensino médio da cidade de Ibitinga. Com a mudança da mantenedora, outubro de 2009, e a mudança das instalações físicas para o atual endereço (janeiro de 2010), esses coordenadores passaram a se envolver diretamente com a comunidade interna e externa, visando melhorar a qualidade acadêmica e, dessa forma, melhor posicionar a marca FACEP, desgastada pela antiga administração.

A fim de ampliar seu apoio ao corpo discente, a IES ampliou as atividades extra-classes através de eventos, seminários, palestras e simpósios. Essa produção é divulgada internamente à comunidade, através de murais expostos no hall de entrada.

Quanto a (sic) adequação das políticas de acesso e permanência, a IES possui uma política de divulgação transparente, via site institucional, onde são amplamente apresentados o processo de inscrição (seletivo e transferências) e de seleção (processo seletivo - vestibular). A fim de evitar a evasão e fixar o aluno ao campus (sic) há um apoio adicional aqueles com maior dificuldade intelectual. No primeiro ano, um sistema de nivelamento permite nivelar essas discrepâncias, sobretudo em Matemática e Português. Constatou-se essa política por meio de relato dos discentes, coordenadores e técnicos administrativos, alguns deles alunos e ex-alunos da IES. No entanto, toda essa ação ainda carece de uma maior interação com a comunidade, diante da atualização permanente do site. Na IES não há Diretório Acadêmico, apesar de previsto no PDI, no entanto a participação é incentivada pela organização. De

forma objetiva, a organização estudantil tem se restringido a representante de turma para membros de conselho da instituição. A IES disponibiliza espaço para convivência, além do auditório para eventos direcionados aos discentes. Quanto ao mecanismo para acompanhamento dos egressos, a FACEP mantém um banco de dados dos ex-alunos, através do qual são informadas as atividades da IES, eventos, simpósios e cursos de educação continuada oferecidos. Desses contatos resultam informações sobre o desempenho desses egressos no mercado de trabalho. Entre os eventos de destaque (sic) consta o encontro dos ex-alunos promovido pela FACEP, quando foi lançada a criação da associação de ex-alunos. Tem (sic) havido consultas aos egressos para saber a opinião de sua formação e sugestões de melhoria do conteúdo programático.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Os aspectos referentes à sustentabilidade econômico-financeira da IES não estão definidos nos PDIs postados no sistema e-Mec, de 2010 a 2014. Entretanto, não havendo (sic) especificação detalhada de receitas e despesas para o período.

Em reunião com os dirigentes da FACEP, verificou-se que a fonte principal de receita da IES é oriunda de mensalidades dos alunos. Segundo informações da área financeira, a taxa de inadimplência gira em torno de 10%. A IES apresentou um relatório agregado de receitas e despesas, sucinto, referente ao ano de 2009, cujo saldo foi positivo. Foi apresentada uma previsão orçamentária e um fluxo de caixa operacional para a continuidade dos cursos atuais e para a criação dos novos cursos e outras ações (investimentos em infra-estrutura física, pessoal, equipamentos).

A Comissão observou ainda a existência de ações voltadas para a expansão e conservação do espaço físico para as atividades de ensino.

Abaixo transcrevemos as considerações da SESu:

1. A comissão registra que observou-se que (sic) há articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional, através de relatos durante as reuniões com discentes, docentes e técnico-administrativos, e análise do Relatório Gerencial da Avaliação Institucional de 2010. Verificou-se que o processo de avaliação é padronizado quanto ao conteúdo, à periodicidade e a (sic) forma de aplicação nos cursos e na instituição. Verificou-se que os resultados das auto-avaliações (sic) e avaliações externas são usados para validar os resultados internos e sugerir melhorias no processo de ensino-aprendizagem, como também para buscar melhorias nos serviços prestados aos discentes;

2. As políticas de ensino, relatadas no PDI, estão sendo operacionalizadas gradualmente. Existem políticas de pesquisa definidas no PDI, porém ainda não implementadas. As políticas de extensão estão sendo gradativamente implantadas com relativo sucesso;

3. As ações de responsabilidade social são praticadas no âmbito da FACEP e estão coerentes com o PDI. Todavia, as relações da IES com os setores da sociedade resultam parcialmente de diretrizes institucionais. Elas estão parcialmente implantadas (sic) não estão adequadamente acompanhadas;

4. Os canais de informação internos e externos, formais e/ou informalmente, funcionam adequadamente. Segundo os diversos grupos entrevistados, é fácil o acesso às informações da IES. A ouvidoria está implantada e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e

administrativas. A ouvidoria dispõe de pessoal e infra-estrutura (sic) adequadas para o bom desempenho das atividades;

5. As políticas de pessoal, de carreiras docente e técnico-administrativo e seus aperfeiçoamentos, praticados pela IES, estão coerentes com o PDI, no que diz respeito ao cronograma de capacitação e expansão dos corpos docente e técnico-administrativo, contratados pela mantenedora conforme regimento interno;

6. A organização, gestão e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. O fato da (sic) IES ser uma instituição de pequeno porte, permite que as ações nos processos decisórios tramitem com agilidade. O funcionamento e representatividade dos colegiados são exercidos com independência e autonomia, em conformidade com o PDI;

7. A estrutura física da IES está em conformidade com o declarado no PDI. A IES disponibiliza Laboratório de Informática e salas de aula aeradas, bem iluminadas, amplas e com cadeiras estofadas. A infra-estrutura para ensino está em conformidade com a especificada no PDI;

8. A FACEP cumpre as diretrizes relacionadas a condução dos processos de avaliação internos prescritos pelo INEP, particularmente quanto ao Art. 11 da Lei 10.861 de 2004, que prevê a constituição da CPA nos seus documentos oficiais (Regimento Interno e PDI);

9-Quanto ao mecanismo para acompanhamento dos egressos, a FACEP mantém um banco de dados dos ex-alunos, através do qual são informadas as atividades da IES, eventos, simpósios e cursos de educação continuada oferecidos. Desses contatos resultam informações sobre o desempenho desses egressos no mercado de trabalho. Entre os eventos de destaque consta o encontro dos ex-alunos promovido pela FACEP, quando foi lançada a criação da associação de ex-alunos. Tem (sic) havido consultas aos egressos para saber a opinião de sua formação e sugestões de melhoria do conteúdo programático;

10-Quanto ao mecanismo para acompanhamento dos egressos, a FACEP mantém um banco de dados dos ex-alunos, através do qual são informadas as atividades da IES, eventos, simpósios e cursos de educação continuada oferecidos (sic). Desses contatos resultam informações sobre o desempenho desses egressos no mercado de trabalho. Entre os eventos de destaque consta o encontro dos ex-alunos promovido pela FACEP, quando foi lançada a criação da associação de ex-alunos. Tem havido consultas aos egressos para saber a opinião de sua formação e sugestões de melhoria do conteúdo programático (sic).

A instituição apresentou boas condições de ensino, tendo (sic) portanto, alcançado conceito similar ao referencial mínimo de qualidade, ou superior, em todas as dimensões avaliadas. Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Centro Paulista de Ibitinga-FACEP (...)

III – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Ressaltando-se que a IES apresenta IGC “3” (três) e CI “3” (três), acolho, portanto, o parecer da SESu e o da Comissão Avaliadora e voto favorável ao pleito.

IV – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Centro Paulista de Ibitinga (FACEP), com sede na Av. Prefeito Alberto Alves Casemiro, nº 1.747, bairro Jardim Ternura,

no Município de Ibitinga, no Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Ibitinga (CESI), com sede no mesmo endereço, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, parágrafo 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 7 de dezembro de 2011.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente